INDICAÇÃO Nº 259/2021 - Protocolo nº 1384/2021 recebido em 30/04/2021 16:04:16 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Marco Antônio da Fonseca Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 20C6-DFC7-F0C5-C143.



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 259/2021 INDICAÇÃO

Assunto: INDICA A SUBSTITUIÇÃO DA PLACA QUE SE ENCONTRA NA ENTRADA DA RODOVIA VICTOR MAIDA QUE DÁ ACESSO À AVENIDA ROMÃO FERNANDO, ALTERANDO PARA A DENOMINAÇÃO CORRETA DA AVENIDA.

Destinatário: Cristina Maria Kalil Arantes – Prefeita Municipal de Ibitinga.

Excelentíssima Presidente,

Após atendidas as formalidades regimentais, seja esta indicação enviada para conhecimento e providências cabíveis.

Justificativa: No ano de 2018, este signatário apresentou Projeto de Lei para alterar a Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, que denominou a Avenida Romão Fernandes, para o nome correto, sendo alterada para Romão Fernando.

Mesmo após a promulgação da nova lei, Lei Municipal nº 4.771, de 19 de dezembro de 2018, originária do projeto de minha autoria, a placa da localização acima mencionada continua com o nome errado.

Sendo assim, solicito que a Senhora Prefeita, junto ao setor competente, tome as providências necessárias, a fim de corrigir a referida placa.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 30 de abril de 2021.

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA Vereador - PTB

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA



LEI N° 4.771, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera a denominação da Estrada IBG Romão Fernando para Avenida Romão Fernando.

(Projeto de Lei Ordinária nº 247/2018, de autoria do Vereador Marco Antônio da Fonseca).

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 5.147/2018, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Estrada IBG Romão Fernando denominada pela Lei Municipal nº 2.052, de 14 de dezembro de 1995, passa a denominar-se Avenida Romão Fernando.

Art. 2º/Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M., em 19 de dezembro de 2018.

ALINE COSTA VIZOTTO Coordenadora de Expediente, Protocolo e Arquivo



